CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1625/2012

De 20 de junho de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Resolução número 002, de 10/12/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e nas Leis Municipais números 3.726/90 e 3.772/90, que dispõe respectivamente sobre a complementação das pensões e sobre a atualização de proventos e pensões,

RESOLVE:

I – CONCEDER auxílio-alimentação,a senhora **TANIA DE JESUS NARDIM FERREIRA** – RG 23.337.630-6, CPF 087.828.368-41, cônjuge do servidor falecido José Roberto Ferreira – Motorista – nos termos da legislação vigente acima supracitada.

II – Tornando sem efeito o item II da Portaria nº1622,/2012 de 21 de maio de 2.012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos da data de concessão de sua pensão.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze). //

ALUISIO BRAZ
Presidente

Registrada à fl. 186 do livro competente nº. 11

slmnd